



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

CEP 37.540 - ESTADO DE MINAS GERAIS



L E I Nº 1.419/88

de 9 de março de 1988

"Autoriza a criação da Escola Infantil de Esportes e contém outras providências"

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte / Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a criar, a partir de 1 de Janeiro de 1988, a Escola Infantil de Esportes de / Santa Rita do Sapucaí.

Parágrafo único: Esta Escola tem por objetivo desenvolver o Esporte, em suas várias modalidades, às crianças com idade entre 7 a 14 nos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 9 de / março de 1988.

  
Dr. PAULO FREDERICO TOLEDO  
- Pref. Municipal -

  
RUBENS FRANCISCO CARVALHO  
- Secretário -